

PROJETO DE LEI Nº 09/04

*“Declara de Utilidade Pública a entidade
que menciona e dá outras providências”*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais,*

DECRETA:

*Artigo 1º - É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO AMIGOS
DO BAIRRO SÃO FRANCISCO - ASASF, com sede à Rua Maria
Cristiano, 17, no bairro de São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº
50.325.026/001-88.*

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião, 5 de fevereiro de 2004.

Dalton José da Silva
VEREADOR

Marco Antonio de Souza
“Marquinho Souza”
VEREADOR

Erwin Edson Aparecido da Mota
“Capitão Mota”
VEREADOR

José Luiz Ribeiro
VEREADOR